



São Gotardo, 30 de maio de 2025

Memorando nº 080/2025

De: Secretaria Municipal de Saúde / Hospital Municipal

Para: Setor de Licitações / Keila

Assunto: Análise sobre Impugnação da empresa **SILP CATANDUVA COMÉRCIO EM EMBALAGENS LTDA EPP - CNPJ: 24.533.613/0001-52**

Em resposta a impugnação da empresa **SILP CATANDUVA COMÉRCIO EM EMBALAGENS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.533.613/0001-52, sediada na Av. Miguel Stefano, nº 273 – Bairro: Vila Paulista em Catanduva/SP – CEP: 15.803-095 representada por representada por Julya Valentim Fornalizari portadora do CPF: 438.879.368-09, apresentada ao edital, essa administração esclarece:

Da Impugnação:

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa **SILP CATANDUVA COMÉRCIO EM EMBALAGENS LTDA EPP**, sugiro a alteração no edital, incluindo a qualificação técnica citada abaixo:

- a) Apresentar Ficha com dados de segurança, assinada pelo responsável químico;
- b) Apresentar Ficha Técnica assinada pelo responsável químico;
- c) Apresentar Ficha Técnica dos equipamentos em comodato;
- d) Apresentar Resultado ou laudo de análise química e de eficácia microbiológica para desinfetantes para os itens: 04, 07, 08 e 10 de acordo com a RDC nº 774/2023;
- e) Apresentar Laudos bacteriológico frente a Salmonella enterica subsp. enterica serovar choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa para os itens: 04, 07, 08 e 10, de acordo com a RDC nº 774/2023;
- f) Apresentar documentos firmados que comprovem logística reversa dos resíduos sólidos em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, alterações e resoluções se houver;

Solicita-se a partir daqui que seja realizada a alteração do edital, e segue TR atualizado sendo o item 10.6.4. “Qualificação Técnica”, visando garantir a regularidade do procedimento licitatório, evitando possíveis prejuízos à transparência e à legalidade do certame.

Ficamos à disposição para mais informações ou para o esclarecimento de qualquer dúvida que se fizer necessário.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILIA MARCIA ALVES XAVIER
Data: 30/05/2025 13:01:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marília Márcia Alves Xavier
Assessora Especial/ Diretora Administrativa do Hospital Municipal